



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

EDITAL

Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do n.º 1 do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, faz público que, tendo-se realizado no dia **20 de Fevereiro de 2013** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

ASSUNTOS ANTES DA ORDEM DO DIA:

1. Foi por maioria aprovada a acta n.º 17, respeitante à reunião ordinária do dia 22 de Agosto de 2012.

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA:

2. Por unanimidade, a Câmara isentou a Sociedade Cultural e Recreativa Gaeirense do pagamento das taxas relativas à realização de baile.
3. O executivo municipal, por unanimidade, ratificou o despacho do Presidente da Câmara, proferido no dia 7/2/2013, que isentou a Associação Cultural e Recreativa da Usseira do pagamento das taxas referentes à realização de baile.
4. A Câmara ratificou, por unanimidade, o despacho do Presidente da Câmara, proferido no dia 15/2/2013, que isentou a Freguesia de Amoreira do pagamento das taxas referentes à realização de passeio todo-o-terreno.
5. De acordo com o Decreto-Lei n.º 139/89 de 28 de Abril e tendo em vista que Altriflorestal desenvolva acções de mobilização do solo para reflorestação com eucalipto, em várias parcelas sitas em Furadouro, freguesia de Amoreira, por unanimidade, a Câmara emitiu parecer favorável, condicionado às áreas classificadas no Plano Director Municipal como “espaços florestais”.
6. O elenco camarário tomou conhecimento da 2ª Modificação ao Orçamento da despesa, PAM e PPI 2013.
7. Após audiência pública, a Câmara aprovou, por unanimidade, o Projecto de Regulamento de Atribuição de Subsídios aos Clubes Desportivos. Mais foi deliberado submeter o mesmo projecto à aprovação da Assembleia Municipal.
8. Por unanimidade, o executivo municipal aceitou a permuta de publicações municipais entre os Municípios de Montemor-o-Velho e Óbidos.
9. Foi por unanimidade aprovada a proposta de alteração ao regulamento interno de funcionamento e registo no sistema de controlo biométrico do dever de assiduidade e pontualidade do Município de Óbidos, passando a prever o trabalho por turnos. Mais foi deliberado assegurar a audiência dos interessados.
10. Nos termos e de acordo com o previsto no n.º 5 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de Agosto, o executivo municipal, por unanimidade, autorizou a libertação de 30% da caução total da empreitada de “Passagem Superior ao Km 101+850 e Restabelecimentos”.
11. Por unanimidade, o elenco camarário aprovou a proposta de protocolo a celebrar com o Centro de Apoio Social do Vau, que visa o fornecimento de refeições, confeccionadas na cozinha do Complexo Escolar do Furadouro, aos idosos utentes da sala do Vau do programa Melhor Idade.



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

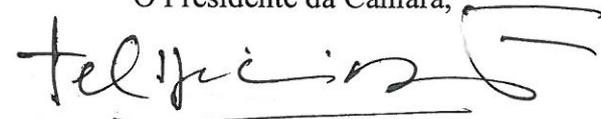
12. Tendo por base o auto de vistoria, por unanimidade, a Câmara recebeu provisoriamente as obras de urbanização referentes à Fase F do loteamento nº 282, da Urbanização da Praia D'El Rey, em nome de Báltico - Empreendimentos Turísticos, SA. Deliberou ainda autorizar a libertação de 90% do valor da caução e que o período de garantia de 5 anos previsto no artigo 87º do RJUE seja repostado à data de 14/5/2009.
13. A Câmara, por unanimidade, recebeu definitivamente as obras de urbanização do loteamento nº 340, sito em Raposeira - Óbidos, freguesia de São Pedro, em nome de Filomena da Conceição S. Freire Curado.
14. A Câmara tomou conhecimento do processo resultante de denúncia sobre ocupação indevida de parte do rés do chão para efeitos de habitação, onde o projeto licenciado não o previa, sito na Rua do Comércio – Olho Marinho.

ASSUNTOS EXTRA ORDEM DO DIA:

15. O executivo municipal ratificou, por unanimidade, o protocolo de parceria entre a ABAE - Associação Bandeira Azul da Europa e o Município de Óbidos, para desenvolvimento do Programa Eco-Escolas e aprovação de apoio financeiro de 70,00 euros relativo ao Complexo Escolar do Alvito.
16. Por unanimidade, a Câmara aprovou a extensão do Programa Eco-Escolas ao Complexo Escolar dos Arcos e ao Complexo Escolar do Furadouro, no âmbito da parceria entre a ABAE - Associação Bandeira Azul da Europa e o Município de Óbidos e, bem assim, aprovou o apoio financeiro para o ano de 2013 para os 3 complexos escolares.
17. O elenco camarário, por unanimidade, aprovou os documentos inerentes à 2ª fase do Programa “Óbidos Solar”, a saber:
 - a) Proposta de normas de funcionamento da 2ª fase do projecto;
 - b) Proposta de alteração do formulário de candidatura;
 - c) Proposta de Acordo de Parceria com as empresas parceiras no projecto.
18. Por unanimidade e tendo em vista uma alteração ao loteamento nº 150/84, sito em Vau, a Câmara deliberou solicitar a junção dos elementos referidos no respectivo parecer técnico, e também um estudo volumétrico e uma fotomontagem.

Óbidos, 21 de Fevereiro de 2013

O Presidente da Câmara,


Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria